



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Avançado Manacapuru

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 COEX/DEPEX/CAM/IFAM de 19.02.2016.

Processo seletivo para vagas remanescentes de Curso de Extensão em Língua Inglesa Básico II e Língua Espanhola Básico II

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.490 GR/IFAM de 30.09.2014 e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20.12.96, o Decreto nº 5.154, de 23.07.2004, e a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, faz saber por meio desta Chamada Pública que estarão abertas entre 22 e 24 de fevereiro de 2016 as inscrições para os Cursos de Extensão de Língua Inglesa Básico II e Língua Espanhola Básico II a serem ofertados no Campus Avançado Manacapuru. As vagas são destinadas à comunidade interna (servidores e alunos), e a comunidade em geral.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. O curso de Extensão de Língua Estrangeira é direcionado aos estudantes regulares dos cursos técnicos e aos servidores do Instituto Federal do Amazonas – Campus Avançado Manacapuru e toda a comunidade manacapuruense.

1.2. A escolaridade mínima requerida do estudante é de Ensino Médio completo.

2. CURSOS E VAGAS

IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU				
Curso/turma	Vagas	Dias	Horários	Local de funcionamento
Língua Inglesa Básico II	06 (seis)	3ª e 5ª	14 – 16 h	CEU'S Washington Régis
Língua Espanhola Básico II	04 (quatro)	2ª e 4ª	14 – 16 h	
Total de Vagas	10 (dez)			

2.1. As vagas para o curso de Línguas serão destinadas 06 (seis) vagas para o curso de Língua Inglesa Básico II e 04 (quatro) vagas para o curso de Língua Espanhola Básico II totalizando 10 vagas.

3. ESTRUTURA DO CURSO

- 3.1. O curso adota a abordagem comunicativa com aulas presenciais tendo a duração de um semestre com 60 (sessenta) horas.
- 3.2. Para obter a certificação do curso o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico de Curso.
- 3.3. Os estudantes inscritos para este edital devem ter disponibilidade para frequentar presencialmente o curso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: das 00h01m do dia 22 de fevereiro às 23h 59m do dia 24 de fevereiro do ano corrente.
- 4.2. As inscrições serão realizadas unicamente pelo site <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>
- 4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição estando ciente da observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. A homologação das inscrições ocorrerá em 26 de fevereiro a partir das 17h.

5 FORMA DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção ocorrerá por meio de uma prova de proficiência oral e escrita na língua alvo seguindo os conteúdos que constam no anexo II deste edital.
- 5.2 Prova escrita, para todos os inscritos:
- 5.2.1 A prova escrita de língua inglesa acontecerá no dia 01 de março das 15 às 17h.
- 5.2.2 A prova escrita de língua espanhola acontecerá no dia 29 de fevereiro das 15 às 17h.
- 5.2.3 O resultado da prova escrita será divulgado 04 de março pelo endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM Campus Avançado Manacapuru.
- 5.2.4 O aluno que não conseguir aproveitamento igual ou superior a 70% na prova escrita será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.2.5 Poderão ser classificados para prova oral até o dobro do número de vagas disponíveis para cada curso oferecido, salvo se houver empatate na nota mínima para classificação, sendo neste caso classificados todos os empatados.
- 5.3 Prova oral, apenas para classificados na prova escrita:
- 5.3.1 Os horários e locais de aplicação da prova oral serão informados será divulgado no dia 04 de março no site e murais do IFAM.
- 5.3.2 A prova oral de língua inglesa acontecerá no dia 08 de março das 15 às 17h.
- 5.3.3 A prova oral de língua espanhola acontecerá no dia 07 de março das 15 às 17h.
- 5.3.4 O aluno que não conseguir aproveitamento igual ou superior a 70% na prova oral será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.4 Os critérios de desempate serão respectivamente: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na prova oral; c) candidato de maior idade.
- 5.5 As listas dos classificados em primeira chamada e as listas preliminares de espera serão disponibilizadas pelo endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM Campus Avançado Manacapuru.
- 5.6 O candidato terá o prazo de 1 dia útil após a divulgação dos resultados para interpor recursos por escrito junto à comissão organizadora deste processo seletivo pessoalmente ou por procuração simples na sede do *Campus*.

6. RESULTADOS

- 6.1. **O resultado preliminar** de ambos os cursos serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM – *Campus Avançado Manacapuru*, **a partir das 17 horas do dia 09 de março de 2016.**

6.2. O candidato terá o prazo de 1 dia útil após a divulgação dos resultados para interpor recursos por escrito junto à comissão organizadora deste processo seletivo pessoalmente ou por procuração simples na sede do *Campus*.

6.2. **O resultado final** com os nomes dos classificados **em primeira chamada** e a **lista de espera** serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 17 horas do dia 11 de março de 2016**.

6.3. O resultado final e as convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

7. MATRÍCULA

7.1. **As matrículas serão efetuadas dia 14 e 15 de março de 2016** na Sede do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru localizado à Rua Rio de Fevereiro, 57 – Bairro Cohabam.

7.2. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os estudantes da lista de espera. A segunda e as demais convocações dar-se-ão por meio de edital de convocação divulgado no site do *Campus* mencionado no item endereço eletrônico citado no item 4.2.

7.3. O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo a ordem de classificação dos estudantes para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

7.4. O acompanhamento das convocações para matrícula é de responsabilidade do estudante.

7.5. Documentos necessários para a inscrição: CPF, RG e comprovante de residência atual, 1 fotos 3x4, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio (todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia no ato da inscrição).

7.6. Número SIAPE para servidores do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

7.7. Número de matrícula para alunos do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

8. INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

8.1. As aulas para o curso de Língua Inglesa Básico II se darão entre 17.03.2016 e 28.06.2016.

8.2. As aulas para o curso de Língua Espanhola Básico II se darão entre 16.03.2016 e 27.06.2016.

9. CRONOGRAMA

Nº	Ações	Período
01	Inscrições	22 a 24 de fevereiro.
02	Homologação das Inscrições	26 de fevereiro
03	Prova Escrita de língua inglesa	01 de março
	Prova Escrita de língua espanhola	29 de fevereiro
04	Resultado da Prova Escrita de Inglês e Espanhol, e divulgação dos horários da prova oral	04 de março
05	Prova Oral de língua inglesa	08 de março
	Prova Oral de língua espanhola	07 de março
06	Resultado preliminar	09 de março

07	Recurso	10 de março
08	Resultado Final	11 de março
09	Matrícula e Entrega de documentos	14 e 15 de março
10	Período das aulas de Língua Inglesa	17 de março a 28 de junho
11	Período das aulas de Língua Espanhola	16 de março a 27 de junho

10. INFORMAÇÕES

10.1. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Manacapuru ou pelo endereço eletrônico citado no item 4.2.

10.2. Informações que estejam especificadas neste edital de chamada pública não serão fornecidas por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital e das instruções contidas no formulário de inscrição, em relação aos quais não poderá alegar seu desconhecimento.

11.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na seleção e na matrícula.

11.3. Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

11.4. O edital será publicado no endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.7. O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.8. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru.

11.9. Fica definido o foro competente da Justiça Federal da cidade de Manaus-AM para dirimir questões judiciais que possam surgir.

11.10. O Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral.

Manacapuru (AM), 18 de fevereiro de 2016

Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do
Campus Avançado Manacapuru



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Avançado Manacapuru

ANEXO I - FORMULÁRIO

() MATRÍCULA () REMATRÍCULA

Curso de extensão em idiomas

() Língua Inglesa - Básico 2

() Língua Espanhola- Básico 2

Nome:		
N ° de Matrícula (Aluno):		N ° SIAPE (Servidor)
RG:		CPF:
Data do Nascimento: / /	Naturalidade:	UF:
Escolaridade:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
E-mail:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

Declaro para os devidos fins que aceito todos os termos deste edital
(EDITAL N° 001/COEX/DEPEX/CAM/IFAM de 19 de fevereiro de 2016)

Manacapuru, _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

ANEXO II – CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA

EDITAL Nº 01/2016

LÍNGUA ESPANHOLA

CONTEÚDO DA PROVA ORAL E ESCRITA

- Presentarse y despedirse;
- Tratamiento formal e informal;
- Numerales;
- Artículos;
- Hablar sobre profesiones y nacionalidades;
- Verbos regulares e irregulares en presente de indicativo;
- Describir personas (física y psicológicamente) y objetos;
- Preguntar y decir las horas;
- Como expresar gustos y preferencias.

BIBLIOGRAFIA

ARAGONÉS, Luis; PALENCIA, Ramón. **Gramática de uso del español: teoría y práctica. Con solucionario**: A1-B2. 2006.

MARTIN, Ivan. **Síntesis. Curso de lengua española**. Libro 1. Sao Paulo: Ed. Ática, 2012.

LÍNGUA INGLESA

CONTEÚDO DA PROVA ORAL E ESCRITA

- Saying hello and goodbye;
- Introducing myself;
- Talking about countries and nationalities;
- The alphabet and how to spell names;
- The use of verb to be in affirmative, negative and interrogative sentences (normal and contractions form).
- Adjective Possessives;
- Talking about family, professions, and daily routine
- Vocabulary of the days of the week and numbers 0-100

BIBLIOGRAFIA

MURPHY, R. **Essential Grammar in Use**. 3a ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

OXENDEN, C. et al. **New English File: Elementary**. 2a ed. Oxford: Oxford University Press, 2005.

OXFORD. **Dicionário Oxford Escolar para Estudantes Brasileiros de Inglês**. Oxford: Oxford University Press, 2009.